



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/13**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/10/54718**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 13/13

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de cabos para utilização na rede elétrica

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	34.679	CABO DE REDE PAR TRANÇADO UTP	1000	0,77
18	34.204	CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX	50	462,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 02 de Maio de 2013.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº 4.764.394

CPF nº 016.848.808-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 12/10/54718  
**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
**CONTRATANTE:** Município de Campinas  
**CONTRATADA:** Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. - EPP  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 13/13  
**OBJETO:** Registro de Preços de cabos para utilização na rede elétrica  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 179 /13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de Maio de 2013.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº 4.764.394

CPF nº 096848.808-66